



PROJETO DE LEI Nº 012/2023

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo,
APROVOU e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Adolpho Casadini, a Rua localizada na localidade do Varjão da Cotia, com início nas coordenadas 20°44'44.5"S 41°34'11.8"W e final nas coordenadas 20°44'48.2"S 41°34'18.8"W , neste município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 24 de março de 2023.


NEMROD EMERICK – NIRRÔ
Prefeito Municipal